

Boletim de Serviço

Número: 056/17

24 de Março de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário	
- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Gabinete da Reitora - GR	03
- Pró - Reitorias –PR	04
- Pró - Reitoria de Administração - PROAD	04
- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	04
- Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	07
- Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP	08
- Pró - Reitoria de Extensão – PROEX	08
- Pró - Reitoria de Graduação - PROGRAD	14
- Centros Acadêmicos – CA	15
- Centro de Tecnologia - CT	15
- Coordenação Curso de Engenharia de Produção – CCEP	15
- Departamento de Engenharia de Comunicações - DECO	15
- Departamento de Geofísica - DGEF	15
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	16
- Departamento de História - DEH	16
- Departamento de Artes - DEART	16
- Departamento de Geografia-DGE	16
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	17
- Centro de Educação – CE	17
- Núcleo de Educação da Infância - NEI	18
- Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE	19
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	20
- Departamento de Odontologia - DOD	20
- Departamento de Fisioterapia - DFST	21
- Coordenadora do Curso de Fisioterapia - CCF	21
- Departamento de Medicina Integrada - DMI	22
- Departamento de Fonoaudiologia - DFONO	22
- Centro de Biociências - CB	22
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	23
- Departamento Ciências Sociais e Humanas - DCSH	23
- Unidades Suplementares – US	24
- Instituto Metrôpole Digital - IMD	24
- Escola de Música - EMUFRN	25
- Anexos	25

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MARCIO GOMES
Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitor Adjunto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Gabinete da Reitora - GR
Portaria nº 526/17-R, de 22 de Março de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.016028/2017-27,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a contar de 13 de março de 2017, DENISE PEREIRA DO REGO, Professor Associado, matrícula nº 1149537, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função de Vice-Diretor do Serviço de Psicologia Aplicada, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria nº 527/17-R, de 22 de Março de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.016384/2017-41,

R E S O L V E

Exonerar MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE, Auxiliar em Administração, matrícula nº 0350558, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função de Secretário Administrativo, do Museu Câmara Cascudo.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria nº 528/17-R, de 22 de Março de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex – DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.016384/2017-41,

R E S O L V E

Designar VALÉRIA PALHETA DA SILVA, matrícula nº 2333415, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, do Museu Câmara Cascudo.

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor em exercício

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 529/17-R, de 22 de Março de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex – DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.016228/2017-80,

R E S O L V E

Designar RUTE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 3321654, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe do Setor de Cursos e de Integração Acadêmica, da Pró-Reitoria de Extensão.

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor Adjunto, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria nº 530/17-R, de 22 de Março de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, §7º, do Regimento Geral da UFRN e considerando ainda o que consta do processo nº 23077.013962/2017-97,

R E S O L V E

Designar JOEL CARLOS DE SOUZA ANDRADE, Professor Adjunto, matrícula nº 1414328, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em História, do CERES/Caicó, para concluir o mandato da atual gestão até 10 de setembro de 2017.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Pró - Reitorias –PR
Pró - Reitoria de Administração - PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT
Portaria nº059/17-CGT, de 24 de Março de 2017.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de MAURILIO LOPES DE SOUZA, Matrícula: 348426, conforme solicitação de afastamento nº 920/2017, publicada no Boletim de Serviço número 47/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº059/17-CGT, de 24 de Março de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAURILIO LOPES DE SOUZA, Matrícula 348426, MECANICO DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Santo Antônio/RN, no período de 27 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1269/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº060/17-CGT, de 24 de Março de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MANOEL VILACA FERREIRA, Matrícula 348307, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Fortaleza/CE, no período de 19 de Abril de 2017 a 23 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1281/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº061/17-CGT, de 24 de Março de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MANOEL VILACA FERREIRA, Matrícula 348307, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Recife/PE, no período de 26 de Abril de 2017 a 26 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1282/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº062/17-CGT, de 24 de Março de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Recife/PE, no período de 25 de Abril de 2017 a 25 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1283/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº063/17-CGT, de 24 de Março de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Galinhos/RN, no período de 08 de Abril de 2017 a 08 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1284/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº064/17-CGT, de 24 de Março de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Santana do Matos/RN, no período de 29 de Abril de 2017 a 30 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1285/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº065/17-CGT, de 24 de Março de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula 350460, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Assu/RN, no período de 22 de Abril de 2017 a 23 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1286/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº066/17-CGT, de 24 de Março de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 348318, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Olinda/PE, no período de 24 de Abril de 2017 a 24 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1287/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº067/17-CGT, de 24 de Março de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CARLOS ANTONIO PEDROSA DE AZEVEDO, Matrícula 350273, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Senador Georgino Avelino/RN, no período de 03 de Abril de 2017 a 06 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1288/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº068/17-CGT, de 24 de Março de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE FERNANDES DA SILVA, Matrícula 348646, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Pureza/RN, no período de 27 de Março de 2017 a 27 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1289/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 220/17-PROGESP, de 23 de Março de 2017.

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº1.270/95-R, de 23/10/95 e considerando o que consta do Processo nº 23077.073734/2016-95,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Prorrogar, no período de 23 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, a licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a ANDRÉ DE SOUZA DANTAS ELALI, Professor Adjunto, matrícula nº 1687253, do Quadro de Pessoal da Universidade, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Raquel Alves Santos - Pró-Reitora em exercício

Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP
Portaria nº009/17-DDP, de 24 de Março de 2017.

O (A) DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995,

R E S O L V E

Remover com base no art. 3º, inciso II, da Resolução nº 019/2013-CONSAD e art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a):	Eliza Cristina Morais Pereira
Matrícula:	2187561
Cargo:	Assistente em Administração
Do (a):	Pró-Reitoria de Graduação
Para:	Centro de Educação
Processo:	23077.007679/2017-26

(a) Raquel Alves Santos - Diretora

Pró - Reitoria de Extensão – PROEX

E D I T A L

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ

ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL UFRN/ PROEX /PROPESQ/FACISA/CERES/ EMCM Nº 002/2017
**SELEÇÃO PÚBLICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À
GESTÃO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA E ENERGIA NO RN**

1. CONCEITUAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, por meio das Pró-Reitorias de Extensão (PROEX) e Pesquisa (PROPESQ), torna pública as condições para a submissão de propostas ao presente Edital, aberta à participação da comunidade universitária desta instituição. Entendendo a intrínseca relação entre água e energia, assim como a crise instalada em todo o planeta, pelo uso inadequado das fontes hídricas, alterações climáticas e degradação ambiental, em particular os problemas resultantes da falta ou escassez de água que afeta nosso estado e se evidencia em algumas áreas do Trairi e Seridó, o presente edital visa apoiar projetos de sustentabilidade que tratem da

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

eficiência energética e economia de água. Os s objetivos e resultados do Projeto devem contemplar as comunidades com alternativas sustentáveis e possibilidades de redução dos impactos vivenciados ao longo dos anos com as estiagens prolongadas em nossa região.

Esse edital se destina portanto, a selecionar propostas de financiamento para ações integradas de pesquisa e extensão, que estejam inseridas na modalidade de projetos, a serem executados no exercício de 2017, no âmbito da UFRN, conforme as condições a seguir estabelecidas.

1. 2. OBJETIVO

Conceder apoio financeiro à realização de projetos integrados de pesquisa e de extensão que promovam a sustentabilidade ambiental na região do Trairi e Seridó, com foco no reaproveitamento de água e/ou otimização do consumo de energia, em consonância com os Planos de Gestão das unidades envolvidas.

1.3 ÁREA TEMÁTICA:

As propostas devem estar enquadradas de forma integrada dentro da área temática do Meio Ambiente ou Ciências Ambientais, devendo ser indicado a linha temática em que a proposta se encaixa.

Linha 1: Medição, Redução de consumo, educação e Conscientização - Projetos que promovam a medição de consumo, com consequente planejamento e execução da redução do consumo de água e energia, através de práticas sustentáveis e processos de educação e conscientização do uso racional dos recursos. Projetos que envolvam ações educativas e de conscientização com efetivos resultados de redução de consumo e adoção de boas práticas.

Linha 2: Água para consumo - Projetos que envolvem determinação da origem das fontes de água, incluindo monitoramento das quantidades e da qualidade da água, propostas de tratamento de água para consumo humano em escalas de potabilidade, uso doméstico geral, uso na agricultura, indústria e serviços, contemplando boas práticas e geração de produtos capazes de garantir e monitorar a oferta de água de qualidade para todos estes usos.

Linha 3: Reuso e efluentes - Projetos que estimulem e estudem o reuso de águas das mais diversas fontes; e o tratamento e aproveitamento de efluentes que gerem melhorias nas questões ambientais, econômicas e sociais.

Linha 4: Energias renováveis e Automação - Projetos que estudem a viabilidade de implantação de sistemas de geração de energia a partir de fontes renováveis e a automação de sistemas para controle e economia de consumo energético.

1.4 CRONOGRAMA:

QUADRO 1 – Cronograma de eventos deste Edital

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	27/03/2017
Submissão das propostas	27/03/2017 a 21/04/2017
Análise das Propostas (Comissão)	24/04 a 26/04/2017
Divulgação do resultado parcial	27/04/2017
Prazo para pedido de reconsideração	27 a 29/04/2017
Publicação do resultado final	01/05/2017
Início da vigência dos projetos	Maior/2017

1.5 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Serão concedidos apoio financeiro para a realização de projetos de pesquisa e de extensão, durante o exercício do ano de 2017, de acordo com os seguintes valores:

QUADRO 2 – Síntese de itens de dispêndio e valores alocados.

ITENS DE DISPÊNDIO	QUANTITATIVO/ PERÍODO	RECURSOS ALOCADOS
BOLSAS para participantes discentes	12 (doze) bolsas por período de 08 (oito) meses* *	R\$ 38.400,00
CUSTEIO/CAPITAL **	Itens disponíveis em pregão	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL ALOCADO		R\$ 118.400,00

* R\$ 400,00 x 12 bolsistas x 08 meses de duração

** a depender de disponibilidade orçamentária

Os recursos indicados serão compartilhados pelos projetos que lograrem classificação, considerando-se a disponibilidade orçamentária por ocasião da outorga dos recursos aos projetos contemplados.

1.6 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 Estão aptos a submeter propostas de projetos integrados de pesquisa e de extensão os docentes do quadro permanente da UFRN de qualquer campus, desde que um dos membros seja lotado na FACISA, CERES ou EMCM, e que não se encontrem em condição de inadimplência com relatórios de outros projetos sob sua coordenação.

6.1.1 Os servidores técnico-administrativos com nível superior poderão participar da submissão de propostas de projetos, desde que também não se encontrem em condição de inadimplência com relatórios de outros projetos sob sua coordenação e desde que um dos coordenadores da proposta seja um docente e esteja em acordo com o item 6.1.

6.2 Cada proponente só poderá apresentar uma única proposta na condição de coordenador.

6.3 As propostas aprovadas neste Edital terão vigência a partir do mês de maio de 2017;

6.4 As propostas de projetos poderão concorrer a financiamento de até R\$ 10.000,00 por projeto e 01 bolsa, devendo tal previsão estar contemplada na submissão das propostas;

6.4.1 Somente discentes de graduação do campus onde será realizado o projeto poderão ser bolsistas e a concessão de bolsas deverá atender às diretrizes da Resolução nº 169/2008 – CONSEPE, de 02/02/2008 com prioridade aos alunos em situação de vulnerabilidade sócio econômica.

6.4.2 A vigência das bolsas deve estar compreendida no período de execução do projeto (Maio a dezembro de 2017).

6.4.3 Todas as propostas devem ter realização de projeto prevista para um ou mais campi de interior, sendo o não cumprimento deste item critério suficiente de eliminação.

7. INSCRIÇÃO DA PROPOSTA:

7.1 A submissão de propostas ao presente Edital deve ser feita por meio de um formulário disponível no SIGAA (www.sigaa.ufrn.br), menu “Extensão”, “Submeter Proposta”, “Submeter nova Proposta”, “Projeto”, escolhendo o presente edital no campo de financiamento interno.

7.2 É imprescindível o preenchimento de todos os campos do formulário, de forma a oferecer aos membros da Comissão de Avaliação a maior quantidade de elementos para melhor avaliação de cada proposta.

7.3 Não serão aceitas propostas após o prazo de submissão indicado neste Edital. As únicas formas de submissão ao presente Edital são as estabelecidas pelos itens 7.1 e 7.2.

7.4 Somente serão avaliadas as propostas que tiverem sido submetidas até o prazo final para submissão.

1.8 ITENS FINANCIÁVEIS:

8.1 Diárias e Passagens: destinadas a cobrir despesas com membros da equipe executora durante a realização do projeto.

8.2 Serviços de Terceiros - Pessoa Física: qualquer tipo de pagamento efetuado à pessoa física, ou seja, digitação, tabulação de dados, entrevistas, tradução de textos, criação e arte, assistência técnica.

8.3 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: qualquer tipo de pagamento efetuado à pessoa jurídica, ou seja, impressão de material gráfico, impressão de livros e revistas, manutenção de equipamentos, reparo em bens imóveis, alimentação e hospedagem de convidados, inscrição em eventos.

8.4 Materiais de Consumo: qualquer tipo de material tais como: produtos químicos, materiais de expediente, materiais de informática, materiais de laboratório, animais para pesquisa, materiais de limpeza, peças de reposição em geral.

8.5 Equipamentos e Material Permanente, essenciais à execução do projeto.

8.6 Não poderão ser projetadas despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

8.7 É vedado o uso de recursos provenientes deste Edital para financiar itens como coquetéis, festas e afins.

1.9 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1 As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação formada por membros da comissão de extensão, de pesquisa e avaliadores *ad hoc*, a ser designada pelas Pró-Reitorias de Extensão e Pesquisa.

9.1.1 Os membros da Comissão de Avaliação não poderão submeter propostas ao presente Edital.

9.2 A avaliação pela Comissão será feita considerando-se os critérios identificados na Tabela de Pontuação constante no Quadro 2.

9.3 Somente serão considerados os campos textuais preenchidos e apresentados na proposta, não sendo considerados projetos acadêmicos anexados à mesma.

9.4 A pontuação de cada proposta será obtida por meio do somatório das notas atribuídas pela Comissão a cada critério.

QUADRO 3 – Tabela de pontuação para análise das propostas

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS		
1	Atendimento à política de pesquisa e extensão da UFRN (resolução vigente) e às especificações do edital.	Eliminatório	
2	Natureza acadêmica: previsão nos projetos pedagógicos dos cursos envolvidos.	2,5	
3	Caracterização e justificativa da proposta, em relação aos objetivos pretendidos.	1,0	

4	Clareza de objetivos e metas.	1,0	
5	Adequação e qualidade da metodologia em relação aos objetivos pretendidos.	1,5	
6	Caracterização do público-alvo: incentivo a grupos em vulnerabilidade e interiorização. Caracterizar e quantificar. Apresentar declarações de parceiros externos (município, órgão ou comunidade) e internos (departamentos, coordenações ou projetos).	1,0	
7	Viabilidade do cronograma de execução.	0,5	
8	Acompanhamento e avaliação bem definidos na ação.	0,5	
9	Adequação entre a proposta e os processos de trabalho: multiprofissionalidade, interdisciplinariedade e diversidade de instituições e/ou cursos envolvidos.	1,0	
10	Impactos/resultados esperados (produtos, patentes, etc).	1,0	

* Serão priorizados projetos que envolvam mais de uma unidade acadêmica.

1.10 CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1 As propostas serão classificadas de forma decrescente dos pontos obtidos, respeitando a nota 6,0 como ponto de corte;

10.2 Nos casos de empate serão utilizados os seguintes critérios para classificação final:

(1) maior pontuação no item 2; (2) maior pontuação no item 5; (3) maior pontuação no item 6.

10.3 Propostas não implementadas por desinteresse do proponente serão substituídas pelas demais propostas aprovadas e não contempladas, obedecendo-se à ordem de classificação.

1. 11. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 A execução orçamentária das propostas aprovadas com recursos financeiros será realizada segundo as normas e procedimentos do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos através do site www.sipac.ufrn.br.

11.2 Quando não houver cadastro do item no SIPAC, a solicitação deverá ser feita pelo coordenador da proposta com a finalidade de facilitar sua execução orçamentária.

11.3 Quando necessário, após a aprovação das propostas, será exigido do coordenador a readequação de quantidade e valor financeiro do item “objetos de apoio financeiro”.

11.4 A implantação das bolsas deverá ocorrer entre os dias 1 e 5 de cada mês, para fazer jus ao pagamento do mês respectivo.

11.5 Não haverá pagamento aos bolsistas, de fração anterior a esse cadastramento;

11.6 Os coordenadores devem iniciar a execução orçamentária e realizar o cadastramento dos bolsistas até o dia 01/07/2017, sob pena de redistribuição dos recursos/bolsas para programas/projetos que não receberam financiamento, de acordo com a ordem de classificação do edital.

11.7 A coordenação de cada proposta terá como prazo limite o dia 20/10/2017 para executar os recursos financeiros concedidos por este edital.

11.7.1 Durante a execução dos projetos, caso fique constatada a impossibilidade da aquisição dos materiais e equipamentos estabelecidos no momento da submissão das

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

propostas, fica facultada a concessão de autorização, mediante solicitação fundamentada e por escrito do coordenador da proposta, para a substituição dos itens da proposta, desde que contempladas dentro do item 8 desta norma.

1. 12 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

12.1 O acompanhamento e avaliação das propostas, depois de aprovadas, serão feito com base na análise do relatório parcial e final, preenchidos pelo coordenador da ação em formulário disponível no SIGAA.

12.2 Na publicação e/ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados, deverá ser mencionado o apoio das unidades e Pró-reitorias envolvidas.

12.3 Execução orçamentária e ativação das bolsas devem ser coerentes com o cronograma informado na proposta.

1. 13 DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 O prazo para impugnação do presente Edital é de até dois (02) dias úteis após a sua publicação.

13.2 Os casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Pesquisa e Extensão, e, em última instância, pelo CONSEPE (Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão), se for matéria acadêmica ou CONSAD (Conselho de Administração), se for matéria administrativa;

13.3 Aqueles que forem contemplados com recursos pelo presente edital comporão a listagem de avaliadores ad hoc das Pró-Reitorias de Pesquisa e Extensão, para avaliação de propostas em outros editais.

13.4 Eventuais dúvidas sobre o presente edital devem ser direcionadas à Coordenadoria de Programas e Projetos / PROEX, por meio do telefone 3342-2272 (Opção 6) ou no endereço eletrônico caex@reitoria.ufrn.br

Natal, 24 de março de 2017.

(a) Breno Guilherme de Araújo Tinoco Cabral – Pró Reitor Adjunto

Portaria nº 003/17-PROEX, de 20 de Março de 2017.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1023/2015-R, de 01 de julho de 2015;

R E S O L V E

Designar MARIA DE JESUS GONÇALVES, Professor Adjunto, Matrícula nº 1805071; FERNANDA MARUR MAZZE, Professor Adjunto, Matrícula nº 1718598; TEODORA DE ARAÚJO ALVES, Professor Associado, Matrícula nº 2200162; MARIA TERESA DA SILVA MOTA, Professor Associado, Matrícula nº 1169054; SANDRA RUFINO SANTOS, Professor Adjunto, Matrícula nº 2736085; EVERARDO ARAÚJO RAMOS, Professor Associado, Matrícula nº 1616977; DÁRLIO INÁCIO ALVES TEIXEIRA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1221519 e PÂMELA DE MEDEIROS BRANDÃO, Professor Adjunto, Matrícula nº 2569281, do quadro funcional desta Universidade, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Científico-Pedagógica, com a finalidade de discutir, elaborar, propor, executar e avaliar ações acadêmicas para a XXIII Feira de Ciência, Tecnologia e Cultura da UFRN - CIENTEC.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Esta Portaria vigorará a partir de sua publicação até dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

(a) Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes - Pró-Reitora

Portaria nº 004/17-PROEX, 20 de Março de 2017.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1023/2015-R, de 01 de julho de 2015;

R E S O L V E

Designar DANIEL CAVALCANTI FERNANDES CAMPOS, Produtor Cultural, Matrícula nº 176072; IASMIM MARIA SOARES DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula nº 1918091; LEONARDO MENDES ÁLVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2568461; CÍCERO FERREIRA DE FRANÇA NETO, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2069359; LÚCIO CLEBER BARBALHO DE FRANÇA, Assistente em Administração, Matrícula nº 2064330; JOÃO PAULO PAIVA DA SILVA, Tecnólogo-Formação, Matrícula nº 2189291; JOSÉ WILSON DA SILVA JÚNIOR, Engenheiro-Área, Matrícula nº 1668715; MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DANTAS, Assistente em Administração, Matrícula nº 1169077 e CARLA VARELA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, Arquiteto e Urbanista, Matrícula nº 1637359, do quadro funcional desta Universidade, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Infraestrutura, com a finalidade de, entre outras ações, atuar para garantir a infraestrutura e pessoal necessários à realização da XXIII Feira de Ciência, Tecnologia e Cultura da UFRN – CIENTEC, conforme planejamento previamente estabelecido.

Esta Portaria vigorará a partir de sua publicação até dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

(a) Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes - Pró-Reitora

Pró - Reitoria de Graduação - PROGRAD
Portaria nº 011/17-PROGRAD, de 11 de Março de 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os professores Umberto Souza da Costa, matrícula SIAPE 1495704, Sílvia Maria Diniz Monteiro Maia, matrícula SIAPE 2859606, e Marjory Cristiany da Costa Abreu (suplente), matrícula SIAPE 2524467, bem como os representantes discentes Luís Tertulino da Cunha Neto, matrícula nº 2013021173, e Marciel Manoel Leal (suplente), matrícula nº 2015039785, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de seleção de membros discentes para o PET – Ciências da Computação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia - CT
Coordenação Curso de Engenharia de Produção – CCEP
Portaria nº001/17-CCEP, de 23 de Março de 2017.

O Coordenador do Curso de Engenharia de produção da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar os professores Reidson Pereira Gouvinnhas, mat. 1169093, Veder Ralph Fernandes de Medeiros, mat. 1149448, e Ciliana Regina Colombo, mat. 1723208, para comporem, sob a presidência do primeiro, de acordo com a decisão aprovada na 1ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do ano de 2017, a Comissão de Revalidação de Diploma, no que diz respeito ao processo 23077.03367/2016-24. Para essa finalidade, a Comissão deverá utilizar as instruções da resolução 85/2012 CONSEPE-UFRN e do Edital de Revalidação de Diplomas 2016.

(a) Werner Kleyson da Silva Soares - Coordenador

Departamento de Engenharia de Comunicações - DECO
Portaria nº002/17-DECO, de 24 de Março de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMUNICACOES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VICENTE ANGELO DE SOUSA JUNIOR, Matrícula 1412682, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMUNICACOES, para participar de eventos, no país, em Pau dos Ferros/RN, no período de 27 de Março de 2017 a 28 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1280/2017.

(a) Adaildo Gomes de Assuncao – Chefe

Departamento de Geofísica - DGEF
Portaria nº017/17-DGEF, de 24 de Março de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GILVAN LUIZ BORBA, Matrícula 348011, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para participação em Banca, em Mossoró/RN, no período de 31 de Março de 2017 a 01 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1250/2017.

(a) Joaquim Mendes Ferreira – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Departamento de História - DEH
Portaria nº005/17-DEH, de 24 de Março de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIA SEVERINA VASQUES, Matrícula 1543236, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para participação em Banca, em São Paulo/SP, no período de 30 de Março de 2017 a 31 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1199/2017.

(a) Margarida Maria Dias de Oliveira - Chefe

Portaria nº006-DEH, de 24 de Março de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HAROLDO LOGUERCIO CARVALHO, Matrícula 1673791, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Brasília/DF, no período de 28 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1272/2017.

(a) Margarida Maria Dias de Oliveira - Chefe

Departamento de Artes - DEART
Portaria nº022/17-DEART, de 24 de Março de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de REGINA HELENA PEREIRA JOHAS, Matrícula 2297883, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Brasília/DF, no período de 27 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1235/2017.

(a) Olavo Fontes Magalhaes Bessa - Chefe

Departamento de Geografia-DGE
Portaria nº007/17-DGE, de 24 de Março de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUIZ ANTONIO CESTARO, Matrícula 1149364, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para participar de eventos, no país, em Acari/RN, no período de 07 de Abril de 2017 a 09 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1259/2017.

(a) Edu Silvestre de Albuquerque - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Portaria nº 021/17-CCSA, 23 de Março de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1314/2015, de 08 de julho de 2015;

R E S O L V E

Elogiar o servidor FRANCISCO OLINTO DA SILVA, matricula nº346397, pelos 42 anos de serviços prestados, sempre com dedicação, zelo e cuidado com a coisa pública no cumprimento de suas funções junto ao Setor de Execução Orçamentária.

Publique-se; Cumpra-se.

(a) Maria Arlete Duarte de Araújo – Diretora

Centro de Educação – CE
Portaria nº 021/17-CE, de 24 de Março de 2017.

A Diretora do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutária;

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2006-CONSAD, de 20 de abril de 2006;

R E S O L V E

Designar a Comissão responsável pela Avaliação Final do Estágio Probatório de Raphaella Sitônio de Carvalho Aguiar, matrícula nº 2117709, cargo Auxiliar de Creche, conforme quadro abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	
3653497	Maria José Campos Ferreira	Presidente
2087244	Lucineide Cruz Araújo	Membro Titular
1149511	Teresa Régia Araújo Medeiros	Membro Titular
1169475	Naire Jane Capistrano	Membro Suplente

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Márcia Maria Gurgel Ribeiro - Diretora

Portaria nº 022/17-CE, de 24 de Março de 2017.

A Diretora do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Resolução 083/2006–CONSEPE, de 20 de junho de 2006;

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº Portaria n 065/2016-CE, de 28 de setembro de 2016;

ONDE SE LÊ:

Designar Milene dos Santos Figueiredo, mat.1503769, Professora de ensino básico, técnico e tecnológico, Patrícia Lúcia Galvão da Costa, mat. 4498446, Professora de ensino básico, técnico e tecnológico, Elaine Santana de Oliveira, mat. 1802186, Professora de ensino básico, técnico e tecnológico, e na qualidade de suplente, Teresa Régia Araújo de Medeiros, mat. 1149511, Professora de ensino básico, técnico e tecnológico, lotadas no Núcleo de Educação da Infância, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da professora de ensino básico, técnico e tecnológico, Lucineide Cruz Araújo, mat. 2087244, conforme Resolução nº. 008/2006–CONSAD, de 20 de abril de 2006.

LEIA-SE:

Designar a Comissão responsável pela Avaliação Final do Estágio Probatório de Lucineide Cruz Araújo, matrícula nº 2087244, professora de ensino básico, técnico e tecnológico, conforme quadro abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	
1503769	Profa. Ms. Milene dos Santos Figueiredo	Presidente
4498446	Profa. Ms. Patrícia Lúcia Galvão da Costa	Membro Titular
1802186	Profa. Ms. Elaine Santana de Oliveira	Membro Titular
1149511	Profa. Esp. Teresa Régia Araújo de Medeiros	Membro Suplente

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Márcia Maria Gurgel Ribeiro - Diretora

Núcleo de Educação da Infância - NEI
Portaria nº019/17-NEI, de 24 de Março de 2017.

O DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JASON DESIDERIO BEZERRA, Matrícula 2278110, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Pureza/RN, no período de 27 de Março de 2017 a 27 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1243/2017.

(a) Teresa Regia Araújo De Medeiros - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº020/17-NEI, de 24 de Março de 2017.

O DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JASON DESIDERIO BEZERRA, Matrícula 2278110, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Pureza/RN, no período de 10 de Abril de 2017 a 10 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1244/2017.

(a) Teresa Regia Araújo de Medeiros – Diretor

Portaria nº021/17-NEI, de 24 de Março de 2017.

O DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JASON DESIDERIO BEZERRA, Matrícula 2278110, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Pureza/RN, no período de 24 de Abril de 2017 a 24 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1245/2017.

(a) Teresa Regia Araújo de Medeiros – Diretor

Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE

Portaria nº018-DFPE, de 24 de Março de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JACYENE MELO DE OLIVEIRA, Matrícula 1717416, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em Mossoró/RN, no período de 27 de Março de 2017 a 31 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1258/2017.

(a) Renata Viana de Barros Thome - Chefe Substituto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Odontologia - DOD
Portaria nº 007/17-DOD, de 22 de Março de 2017.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 416/2016-R, de 11 de março de 2016;

R E S O L V E

Designar a Docente Letícia Maria Menezes Nóbrega, matrícula nº 105.916-2 para compor, e nomear a docente Marília Regalado Galvão Rabelo Caldas, matrícula nº 296.681-6, como Presidente da Comissão de Registro de Preços do Departamento de Odontologia da UFRN, a partir do dia 07 de novembro de 2016, substituindo a Docente Lêda Bezerra Quinderé Cardoso.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Portaria nº 008/17-DOD, 22 de Março de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 416/2016-R, de 11 de março de 2016;

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 006/2017-DOD.

Retificar a portaria de localização do(a) servidor (a), Rosane Gomes de Carvalho, matrícula SIAPE 105.465-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, exercendo suas atividades no Departamento de Odontologia, desde 14 de março de 2017, com carga horária de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Clínica Multidisciplinar

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
Troca de solução de Raios-X (fixador e revelador)	D	1h
Lavagem de material perfuro-cortante com fluido corpóreo	D	1h
Uso de amalgamador	D	2h
Manuseio de produtos químicos diversos	D	2h

Obs.: Frequência (FREQ.): Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas.

(a) Roseana de Almeida Freitas – Chefe

Portaria nº 009/17-DOD, de 22 de Março de 2017.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 416/2016-R, datada de 11 de março de 2016;

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Designar os servidores, Samira Albuquerque de Sousa, matrícula nº 249288-6, Gustavo Augusto Seabra Barbosa, matrícula nº 146626-5, Patrícia dos Santos Calderon, matrícula nº 167812-6, como membros avaliadores, e o tutor, Fernando José Pereira Pinto, matrícula nº 171902-0, como membro consultor, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Luana Maria Martins de Aquino, matrícula nº 214425-6, do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Portaria nº 010/17-DOD, de 22 de Março de 2017.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 416/2016-R, datada de 11 de março de 2016;

R E S O L V E

Designar os servidores, Wagner Ranier Maciel Dantas, matrícula nº 122155-0, Samira Albuquerque de Sousa, matrícula nº 249288-6, Patrícia Teixeira de Oliveira, matrícula nº 264414-2, como membros avaliadores, e o tutor, Adriano da Rocha Germano, matrícula nº 237995-1, como membro consultor, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Petrus Pereira Gomes, matrícula nº 155648-4, do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Roseana de Almeida Freitas – Chefe

**Departamento de Fisioterapia - DFST
Coordenadora do Curso de Fisioterapia - CCF
Portaria nº003/17-CCF 24 de março de 2017.**

A COORDENADORA DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o artigo 18, parágrafo 12, do Regimento Interno da Unidade,

R E S O L V E

Designar o professor, DIMITRI TAURINO GUEDES, matrícula 1674532, o servidor MARIZALDO LUDUVICO DA SILVA, matrícula 1075980, e o discente PEDRO RAFAEL DE SOUZA MACÊDO, matrícula 2013011490, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral, com objetivo de elaborar as normas complementares e coordenar o processo eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador, do curso de FISIOTERAPIA da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA.

(a) Grasiéla Nascimento Correia - Coordenadora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Medicina Integrada - DMI
Portaria nº007/17-DMI, de 24 de Março de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCELO MARINHO DE FIGUEIREDO, Matrícula 1673465, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA, para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 24 de Março de 2017 a 25 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 870/2017.

(a) Josalmir Jose Melo do Amaral – Chefe

Departamento de Fonoaudiologia - DFONO
Portaria nº027/17-DFONO, de 24 de Março de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSELI SOARES BRAZOROTTO, Matrícula 1717611, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Gramado/RS, no período de 19 de Abril de 2017 a 23 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1275/2017.

(a) Renata Veiga Andersen Cavalcanti – Chefe

Centro de Biociências - CB
Portaria nº 021/17-CB, de 23 de Março de 2017.

O Diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1.779/2015-R, de 16 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Designar os professores ELAINE CRISTINA GAVIOLI, matrícula 1645202, lotada no Departamento de Biofísica e Farmacologia (DBF), MÁRIO ANDRÉ LEOCÁDIO MIGUEL, matrícula 2998660, lotado no Departamento de Fisiologia (DFS), RAQUEL CORDEIRO THEODORO, matrícula 1997012, lotada no Departamento de Biologia Celular e Genética (DBG) e SÉRGIO MAIA QUEIROZ LIMA, matrícula 1865104, lotado no Departamento de Botânica e Zoologia (DBZ) do Centro de Biociências, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância, a fim de atender ao solicitado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicobiologia (PPgPsicob), conforme Memorando nº 01/2017/PSCICOB-CB e apurar os fatos relatados no mesmo, sobre acusação de plágio na dissertação de mestrado do Programa (PPgPsicob), ao amparo da Resolução 157/2013 – CONSEPE, de 01 de outubro de 2013.

A referida Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN, para concluir os trabalhos e apresentar Relatório à Direção deste Centro,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Graco Aurélio Câmara de Melo Viana - Diretor

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Departamento Ciências Sociais e Humanas - DCSH
Portaria nº021/17-DCSH, de 23 de Março de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VALDEMIR GALVAO DE CARVALHO, Matrícula 4322109, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Natal/RN, no período de 24 de Março de 2017 a 24 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1249/2017.

(a) Kelsiane de Medeiros Lima - Chefe

Portaria nº002/17-DCSH, de 23 de Março de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CAROLINA TODESCO, Matrícula 2135640, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 24 de Março de 2017 a 24 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1257/2017.

(a) Kelsiane de Medeiros Lima - Chefe

Portaria nº023/17-DCSH, de 23 de Março de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDREA CRISTINA SANTOS DE JESUS, Matrícula 1308779, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Natal/RN, no período de 31 de Março de 2017 a 31 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1241/2017.

(a) Kelsiane de Medeiros Lima – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº024/17-DCSH, de 23 de Março de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KELSIA NE DE MEDEIROS LIMA, Matrícula 3523714, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Natal/RN, no período de 31 de Março de 2017 a 31 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1261/2017.

(a) Edneide Maria Pinheiro Galvao – Chefe Substituto

**Unidades Suplementares – US
Instituto Metrópole Digital - IMD
Portaria nº027/17-IMD, de 24 de Março de 2017.**

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de BRUNO SANTANA DA SILVA, Matrícula 1976579, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para participação em Banca, em Mossoró/RN, no período de 02 de Abril de 2017 a 06 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1263/2017.

(a) José Ivonildo do Rego – Diretor

Portaria nº028/17-IMD, de 24 de Março de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDREZA SOUZA SANTOS, Matrícula 1637490, PEDAGOGO-AREA DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para participar de eventos, no país, em Pedras de Fogo/PB, no período de 20 de Abril de 2017 a 01 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1251/2017.

(a) José Ivonildo do Rego - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Escola de Música - EMUFRN
Portaria nº014/17-EMUFRN, de 23 de Março de 2017.

O VICE DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ALEXANDRE BEZERRA VIANA, Matrícula 1149508, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participação em Banca, em Campina Grande/PB, no período de 27 de Março de 2017 a 31 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1240/2017.

(a) Valeria Lazaro de Carvalho - Vice Diretor

A N E X O S

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nome do Proposto: VANESSA TEIXEIRA DE LIMA OLIVEIRA

Matrícula do Proposto: 2432400

Justificativa do Serviço: A realização das aulas práticas é essencial para um aprendizado satisfatório dos discentes do Curso de Nutrição/FACISA, contribuindo assim para a formação de um profissional nutricionista mais qualificado.

Valor Concedido: R\$ 3.500,00

PUBLICAÇÕES DE CONVÊNIOS

Convênio nº 5808.11.0317 – ONALDO ROGÉRIO DANTAS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 16 de março de 2017

Vigência: 16/03/2017 a 15/03/2022

Convênio nº 5785.11.0317 – T C FERNANDES – ME / MAPA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 08 de março de 2017

Vigência: 08/03/2017 a 07/03/2022

Convênio nº 5784.11.0317 – BARROSO ALIMENTOS LTDA – EPP /
FAMIGLIA REIS MAGOS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 06 de março de 2017

Vigência: 06/03/2017 a 05/03/2022

Convênio nº 5796.11.0317 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 10 de março de 2017

Vigência: 10/03/2017 a 09/03/2022

Convênio nº 5811.11.0317 – ANA EMÍDIA DA SILVEIRA CUNHA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 15 de março de 2017

Vigência: 15/03/2017 a 14/03/2022

Convênio nº 5800.11.0317 – E E F SERVIÇOS DE COBERTURAS E ESTRUTURAS LTDA – ME / E & F SERVIÇOS DE COBERTURAS E ESTRUTURAS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 13 de março de 2017

Vigência: 13/03/2017 a 12/03/2022

Convênio nº 5638.11.0316 – MINERAÇÃO REIS MAGOS LTDA / ÁGUA MINERAL REIS MAGOS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 08 de março de 2017

Vigência: 08/03/2017 a 07/03/2022

Convênio nº 5774.11.0317 – FELIPE CAMARA BORGES – ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 02 de março de 2017

Vigência: 02/03/2017 a 01/03/2022

Convênio nº 5779.11.0317 – DIYNAMIC COMERCIO DE OCULOS EIRELI – ME / CHILLI BEANS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 03 de março de 2017

Vigência: 03/03/2017 a 02/03/2022

Convênio nº 5791.11.0317 – VIGOBERTO ALVES DE AQUINO

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 08 de março de 2017

Vigência: 08/03/2017 a 07/03/2022

Convênio nº 5769.11.0317 – FABIO HENRIQUE DA SILVA GOMES / CAMALEAO EXPEDICOES E AVENTURA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2017

Vigência: 22/02/2017 a 21/02/2022

Convênio nº 5807.11.0317 – J M DA SILVA SORVETE ME / SORVETERIA FRIBOM

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 13 de março de 2017

Vigência: 13/03/2017 a 12/03/2022

Convênio nº 5802.11.0317 – SETA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – ME / SETA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	24.03.2017	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Data de assinatura: 13 de março de 2017

Vigência: 13/03/2017 a 12/03/2022

(a) Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá - Pró-Reitora

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 056 – Contém 28 páginas.
